DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1- ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA	
Responsável pela Demanda: Odeni Ribeiro dos Santos	
E-mail camaramunicipaldecocos@gmail.com	**Telefone: (77) 3489-1301**
Número do DFD (obrigatório): 012/2026	

2. IDENTIFICAÇAO DA DEMANDA
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bem como instalação de novos equipamentos, conforme necessidade da Câmara Municipal de Cocos/BA.
Grau de prioridade da demanda: Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação de novos equipamentos, conforme necessidade da Câmara Municipal de Cocos/BA. A realização desses serviços é necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização existentes nas dependências da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como conforto térmico aos cidadãos que frequentam o órgão durante as sessões legislativas e demais atividades institucionais. A manutenção preventiva é essencial para assegurar o bom desempenho dos aparelhos, prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar falhas ou interrupções inesperadas no funcionamento, reduzindo custos com reparos mais complexos decorrentes da falta de manutenção adequada. Além disso, a manutenção corretiva e eventual instalação de novos equipamentos tornam-se necessárias diante de eventuais defeitos técnicos, substituição de aparelhos antigos ou ampliação das necessidades de climatização dos ambientes, garantindo a continuidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito desta Casa Legislativa.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar a adequada conservação dos equipamentos, a eficiência na prestação dos serviços e o pleno funcionamento das atividades institucionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

4.QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

Quantidade devidamente justificada: Conforme orçamento anexo.

5.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

28 de fevereiro de 2026.

6.ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços anexa ao processo.

7. FONTE DE RECURSOS

01.00.000 — Câmara Municipal
010310012.001 - Gestão das Atividades do Legislativo
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terç. Pessoa Jurídica
Fonte 1500

8.INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O 1 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Odeni Ribeiro dos Santos

Cocos-Ba, 02 de fevereiro de 2026.

Odeni Ribeiro dos Santos
Responsável pela Formalização da Demanda

9.AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Autorizo o início do processamento da demanda.
Cocos-Ba, 02 de fevereiro de 2026.

Adailton da Silva Miclos
Presidente